

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 17/2014 de 4 de Novembro de 2014**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que a Portaria n.º 1288/2014 de 21 de outubro, que se encontra publicada na II Série do *Jornal Oficial* n.º 203 saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No anexo I, onde se lê:

---

«Capecitabina 300 mg Comp	FARMOZ	€0,2800»
---------------------------	--------	----------

---

Deve ler-se:

---

«Capecitabina 500 mg Comp	FARMOZ	€0,2800»
---------------------------	--------	----------

---

E

Onde se lê:

---

«Gemcitabina 2 g Pó sol inj Fr IV	AUROVITAS	€19,000 0»
-----------------------------------	-----------	---------------

---

Deve ler-se:

---

«Gemcitabina 2 g sol inj Fr IV	AUROVITAS	€19,000 0»
--------------------------------	-----------	---------------

---

30 de outubro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.